



RESOLUÇÃO Nº 002/2018-AGR-CAU

Resultado de Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação – Ano Letivo 2018.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE AGRONOMIA – CAMPUS REGIONAL DE UMUARAMA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Edital nº 010/2018-DAA, de 22/02/2018, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2018;

Considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Agronomia – Campus Regional de Umuarama** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso, da requerente relacionada abaixo, para o curso de **Agronomia – Campus Regional de Umuarama** da UEM, ano letivo de 2018, por não atender ao contido nos itens 1.1.1. e 4.3. do Edital nº 010/2018-DAA, devido à ausência de vaga na série de enquadramento, conforme segue:

| REQUERENTE | SÉRIE DE ENQUADRAMENTO |
|-----------------------------|------------------------|
| Rayane Monique Sete Da Cruz | 2ª SÉRIE |

Art. 2º. Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA, para análise deste Conselho.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 19 de março de 2018.

Profª. Juliana Parisotto Poletine
Coordenadora